



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 – 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

Ofício Especial

Birigui/SP, 14 de agosto de 2024.

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, ao edital do Pregão Eletrônico nº 91/2024.

Senhores(as) Licitante(s)

Após análise do pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 91/2024 interposto pela empresa “White Martins Gases Industriais Ltda”, respaldado pela manifestação da Secretaria requisitante, decide pelo **Indeferimento** o “Pedido de Impugnação”, apresentado por esta conceituada empresa.

Alega a empresa impugnante:

“PRAZOS DE ATENDIMENTO”

- “Em se tratando de locação de equipamentos de oxigenoterapia, não se observa no edital, a definição de **prazo para transição de fornecedores**, que ocorre no início da execução do contrato.;
- ... caso a empresa vencedora do certame não seja a atual fornecedora, será necessário, neste início da execução do contrato, tempo hábil para desmobilização do antigo fornecedor (o que inclui a desinstalação de equipamentos aplicados em todos os locais designados e mobilização do novo fornecedor (o que conta com a entrega e instalação de equipamentos em todos os locais estabelecidos pela Contratante).;
- Desta forma, para que todo o processo de desmobilização e mobilização ocorra, faz-se mister a concessão de prazo exclusivamente no início do contrato, para que ocorra a **transição entre fornecedores, prazo este que não pode ser inferior a 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.;
- ... ressalta-se que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aplicações de rotina é perfeitamente exequível, requerendo apenas que esta Administração conceda no início do contrato, um prazo de até 30 (trinta) para que a transição entre fornecedores se opere.;

a) **PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue e instalado em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço, a ser encaminhada pela Secretaria Requisitante, e de 24 (vinte e quatro) horas para novos pacientes, conforme disposições deste Edital e seus anexos.**

- Em relação aos demais prazos de atendimento, para as situações que seguem abaixo transcritas, pede-se que tais prazos sejam ampliados para 48 (quarenta e oito) horas, por ser este o prazo exequível e comumente aplicado no



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

mercado.;

5.19 - Possuir atendimento **24 (vinte e quatro) horas** para assistência técnica permanente, onde qualquer dúvida deverá ser esclarecida por profissional capacitado.

5.20 - Prestar atendimento em até **24 (vinte e quatro) horas** após formalmente notificado pela Contratante, em caso de apresentação de defeito ou quebra dos equipamentos, sem limitar o número de visitas por mês em qualquer localidade da cidade de Birigui/SP.

5.21 - Caso haja necessidade de substituição do equipamento, o mesmo deverá ocorrer imediatamente após a identificação do problema, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável pelo mesmo período.

- Em razão disto, a WHITE MARTINS pede o deferimento da presente impugnação para que, no mérito, o prazo exigido no edital seja alterado da seguinte forma:

- **Prazo para a migração (transição) de fornecedores no início da execução do contrato:** não inferior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento;
- **Prazo para assistência técnica, verificação de equipamento com defeito, substituição do equipamento:** não inferior a 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento pelo fornecedor da solicitação para atendimento.”

“NECESSÁRIA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE EXIGIDA PARA O CILINDRO BACKUP”

- “... dentre as condições previstas para a locação de concentrador de oxigênio que integra a presente licitação, insere-se a previsão para que a empresa forneça cilindro backup com capacidade de 1 m³, para servir de mecanismo de segurança e garantia da continuidade do tratamento ao paciente, na hipótese de inoperância do concentrador, seja por problema no equipamento, seja por falta de energia elétrica.;

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	MARCA	** VALOR UNITÁRIO	** VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – LOCAÇÃO DE APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO QUE FUNCIONE ATRAVÉS DE LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA. CONCENTRADOR: ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V 60HZ - PUREZA: DE O ₂ (SLTS/MIN) 93% (+/- 3%) - CAPACIDADE: 0.5 A 5 LITROS/MINUTO. PRESSÃO DE SAÍDA: 5,5 PSI. NÍVEL DE RUÍDO TÍPICO MÁXIMO: 45 A 50 DECIBÉIS. SISTEMA DE ALARME PARA INDICAÇÃO E INTERCORRÊNCIAS, COM QUEDA DE PRESSÃO, FALHA ELÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FORA DOS PARÂMETROS NORMAIS DE OPERAÇÃO. OPI: BAIXO (82%) E MUITO BAIXO (70%). JUNTAMENTE COM O APARELHO DEVERÁ SER FORNECIDO: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO; CATETER OU MÁSCARA DE INALAÇÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 (UM) M³ COM REGULADOR DE PRESSÃO PARA BACKUP. ESTE CILINDRO SERÁ UTILIZADO SOMENTE PARA O TRANSLADO DO PACIENTE DE SUA RESIDÊNCIA PARA A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO DO MUNICÍPIO EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS COMO FALTA DE ENERGIA OU QUEBRA DO APARELHO. EFETUAR A REPOSIÇÃO DO GÁS DO CILINDRO (BACKUP), SEM ÔNUS PARA CONTRATANTE, AO QUAL ESTA REPOSIÇÃO SÓ PODERÁ SER REALIZADA SE FOR SOLICITADA PELA CONTRATANTE.	2.000 UNIDADES		R\$	R\$
Valor Total da Proposta:					

- Ocorre que a capacidade de 1 m³ exigida para o cilindro acaba não oferecendo ao paciente a segurança da continuidade do fornecimento por um prazo razoável até o restabelecimento do funcionamento do concentrador de oxigênio.;

- Como medida a possibilitar uma maior duração do fornecimento de oxigênio pela via do cilindro de oxigênio, recomenda-se que esta Administração considere permitir a oferta de cilindro de oxigênio backup com capacidade



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

entre 7 e 10 m³.”

“ESTABELECIMENTO DE UM NÚMERO LIMITE PARA A REALIZAÇÃO DE RECARGAS.”

- *“... observa-se que esta Administração objetiva a contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio para o atendimento a pacientes de seu Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, o que inclui o fornecimento de cilindro de oxigênio para servir de backup.;*

- *... importante ressaltar que o fornecimento de cilindro de oxigênio a título de backup **não pressupõe que a Contratada deverá realizar a recarga de oxigênio de forma ilimitada e sem custo**, pois tal condição certamente provocaria um desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato.;*

- *Desta forma, **faz-se mister que a Administração:***

1. Inclua, no mesmo lote do concentrador de oxigênio, um item para que o fornecedor possa oferecer preço para a recarga de cilindros de oxigênio ou, alternativamente;

*2. Estabeleça o número de recargas que o fornecedor estará obrigado a realizar no período de um mês, **não podendo este número ser maior que o correspondente a 01 recarga/mês**, sendo de responsabilidade da Administração o pagamento pelas recargas adicionais que o paciente vier a fazer uso.”*

Ao ser questionada, a Secretaria requisitante, manifestou através de e-mail, conforme consta nos autos do processo, temos as seguintes respostas:

- Com relação aos Prazos de Atendimento, *“**não será acatado o pedido de alterações no edital para os prazos de entrega do objeto, o prazo estipulado é suficiente para a transição, pois a Ata em vigência será utilizada até a data limite.**”*

- Com relação a Necessária Ampliação da Capacidade Exigida para o Cilindro Backup, *“**o backup deverá ser de 1m³, pois caso necessário será utilizado para transporte do paciente.**”*

- Com relação ao Estabelecimento de um Número Limite para a Realização de Recargas, *“**não será estabelecido número de recarga para o backup, visto que a Secretaria de Saúde possui Ata de Registro de Preços para o fornecimento de oxigênio medicinal.**”*

Desta forma, ficam as informações constantes no edital/retificação do Pregão Eletrônico de nº 91/2024, inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital/retificação em questão, sendo para o dia 29/08/2024 às 08 horas.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial